



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
 Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 68/2026

Processo nº 54000.101540/2025-03

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO D~~ON~~STITUTO NACIONAL DI COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS -SR~~(TO)~~**eadado por meio da Portaria de Pessoal n º 521, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento **PA VINTE MIL**laudo de atividade coletiva (25257419), Relatório (25306963) e RB (25254030), possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

**CONSIDERANDO**, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "**No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.**"

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

**I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo**contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

**II - DETERMINAR**que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIONTE MIL**ocalizado em AUGUSTINOPOLIS/TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goiás, Araguaína - TO, CEP 77824-022, e/ou outra agencia do INCRA mais próxima do seu domicilio, sob pena de eliminação definitiva

do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	CÓDIGO	NOME BENEFICIÁRIO	CÔNJUGE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº LOTE
01	TO033000000042	ANTONIA DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	GILSON GONÇALVES OLIVEIRA	54403.000312/2012-51	26
02	TO033000000014	BENJAMIIM ALVES DE SOUSA NETO	MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA	54403.000243/2005-57	25
03	TO033000000035	DOMINGOS DA SILVA COSTA	REGILVAN PERREIRA DA SILVA COSTA	54403.000281/2005-18	20
04	TO033000000022	FRANCISCO LEITE SOARES		54403.000252/2005-48	27
05	TO033000000034	JOSÉ MARTINS DA SILVA		54403.000305/2005-21	07
06	TO033000000017	LUIZA ALVES DA SILVA		54403.000247/2005-53	20
07	TO033000000037	RAIMUNDO NATAL ARAÚJO		54403.000055/2008-71	17
08	TO033000000006	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA		54403.000266/2005-61	24
09	TO033000000025	JOSENIAS DA SILVA ROCHA	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS		



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 23/01/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27078283** e o código CRC **7B3E6FEO**.